

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (690) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 25 de abril de
6 2024.

7 No dia vinte e cinco do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro,
8 às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino,
9 Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Prof^a Dra. Marta
10 Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton
11 José Petris e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz Seifert, Maiango
12 Dias, Sandra Malta Barbosa, Ayoub Hanna Ayoub, Ivanoe de Cunto,
13 Zuleica Naomi Tano, Patrícia de Castro Santos, Karina de Toledo Araújo,
14 Ana Patrícia Pires Nalesso, Dircel Aparecida Kailer, Patrícia Chimin
15 Perandini, Eddy Krueger, Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame, Adriana
16 Valongo Zani, Roberta Pucetti, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliana
17 Aparecida Silicz Bueno, Ana Claudia Saladini, Martha Celia Ramirez
18 Galvez, Patrícia Ayoub da Costa, Angela Pereira Teixeira Victória Palma,
19 Guilherme Schiess Cardoso, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes,
20 Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Tânia da Costa Fernandes, Marcela
21 Baracat, Helion Leão Lino Junior, Fábio Mendonça Gonçalves, Paulo
22 Rogério Catarini da Silva, Zilda Andrade e Ana Marcia Tucci de
23 Carvalho. Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,
24 compareceu Suzana Mali de Oliveira. Convidados: Sandra Garcia, Valter
25 Harry Bumbieris Junior, Alexsandro Dias, Ariella Besing, Laura Brandini,
26 Alberto Durán González, Edmarlon Giroto e Lisiane Freitas de Freitas. I.
27 **ORDEM DO DIA. 1ª Parte - Ato Executivo nº 36/2024 - Eleição 2**
28 **(dois) representantes do CEPE (Câmara de Pesquisa), para**
29 **compor as suplências no Conselho Universitário.** Foram eleitos
30 por unanimidade, os professores Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame,
31 enquanto suplente do prof. Eddy Krueger e Patrícia Chimin Perandini,
32 enquanto suplente da prof^a Dircel Aparecida Kailer. **2ª Parte. 1)**
33 **Discussão e votação da ata 686 de 30 de novembro de 2023.**
34 Aprovada sem emendas, com 05 (cinco) abstenções. **2) Discussão e**
35 **votação da ata 687 de 07 de dezembro de 2023.** Retirada de pauta,
36 a fim de acrescentar as ponderações feitas pelos estudantes. **3)**
37 **Discussão e votação da ata 688 de 22 de março de 2024 (Eleição).**
38 Aprovada sem emendas, com 03 (três) abstenções. **4) Discussão e**
39 **votação da ata 689 de 22 de março de 2024.** Aprovada sem
40 emendas, com 02 (duas) abstenções. **5) Processo 21.320.772-5 -**
41 **COU - deliberar acerca do Relatório de Atividades da Clínica**
42 **Odontológica Universitária, referente ao período de 2019 a 2022**
43 **(Relator: Prof. Dr. Helion Lino Junior).** Prof. Helion informou que o

1 relatório ficou represado por conta da pandemia. Fez a apresentação
2 da estrutura geral da Clínica Odontológica, da quantidade de
3 municípios atendidos, dos projetos de pesquisa e de extensão
4 referentes a esse período e dos cursos de pós-graduação realizados.
5 Relatou que ainda faltam dois blocos a serem terminados e que estão
6 em licitação dos projetos. Relatou ainda sobre outro fator considerado
7 preocupante, que é a falta de recursos humanos. Após os
8 cumprimentos pelos trabalhos desenvolvidos pela COU, a reitora
9 colocou em votação o relatório, que foi aprovado por unanimidade. **6)**
10 **Processo 20.972.858-3 - HU - Deliberar acerca do Relatório de**
11 **Atividades do Hospital Universitário, referente ao período de 2022**
12 **(Relatora: Enfa. Dra. Vivian Feijó).** Relatou o processo o Assessor
13 da Superintendência, Enfermeiro Alexsandro Oliveira Dias. Ele
14 informou que os maiores desafios do ano de 2022, foram: 1º) pós-
15 pandemia para resgate da capacidade técnica e de eficiência do
16 Hospital, que é considerado de alta complexidade; 2º) período de
17 eleição com a troca da formatação da gestão administrativa do
18 Hospital. Destacou os números significativos diante da capacidade
19 produtiva do Hospital, que saiu de 291 e chegou a 450 leitos no auge
20 da pandemia de Covid-19. Nesse momento o hospital está com 419 a
21 432 leitos, sendo 94 de terapia intensiva e 37 credenciamentos nas
22 diferentes especialidades oferecidas ao Estado do Paraná. No mês de
23 dezembro foi registrado um aumento no número de atendimentos
24 (mais de 30 mil) somente no Pronto-Socorro, um aumento de 24% se
25 comparado ao anterior. Houve ainda, muitos atendimentos
26 relacionados à Covid-19 e agradeceu a colaboração da Clínica de
27 Imunologia e de Pneumologia, pela assistência a esses pacientes. A
28 média diária de internações foi de 80, totalizando no período, 18 mil
29 internações, com capacidade de ocupação em torno de 85,7%
30 considerada uma Instituição de Saúde otimizada e superlotada. As
31 consultas ambulatoriais foram de 103 mil e os exames laboratoriais
32 totalizaram 1.853.000, fora os exames de covid para potenciais
33 doadores e compatibilidade de órgãos para todo o Paraná. Foram
34 realizados 1600 partos e 12.177 cirurgias. Finalizou o relato dizendo
35 que nesse período houve um desempenho satisfatório e que
36 mantiveram essa missão no ano de 2023. Após os cumprimentos
37 pelos trabalhos desenvolvidos pelo Hospital Universitário, a reitora
38 colocou em votação o relatório, que foi aprovado por unanimidade. **7)**
39 **Processo 21.815.685-1 - PROPLAN - deliberar acerca do Plano de**
40 **Desenvolvimento Institucional, cuja vigência será de 2024 a 2028**
41 **(Relator: Prof. Valter Harry Bumbieris Junior).** Prof. Valter fez uma
42 breve contextualização da situação atual, demonstrou o que já foi

1 realizado, onde estamos hoje, o que precisamos e a próxima etapa.
2 Colocou a metodologia de elaboração: Macroetapa I – preparatória,
3 Macroetapa II – diagnóstico, Macroetapa III – planejamento e
4 macroetapa IV – Execução e gestão. Disse que houve a participação
5 de um grupo de envolvidos e consultados composto por vinte e quatro
6 pessoas e fizeram vinte e cinco reuniões, com um grupo consultor, a
7 fim de propor os objetivos estratégicos. Após a Proplan encaminhou
8 através de formulários, via google Forms, a versão dos objetivos
9 estratégicos e elaboração da segunda versão que foi encaminhada
10 para nova rodada de discussões e neste momento houve a sugestão
11 de que este grupo fosse ampliado, incluindo os Diretores de Centros
12 para revisão dos objetivos, seguindo para a manifestação dos centros
13 e finalização com revisão gramatical e texto final. Nos objetivos
14 estratégicos estiveram envolvidos a comunidade interna e externa e
15 os objetivos estratégicos propostos foram confirmados, revisados,
16 alterados e excluídos pelo grupo consultor. Destacou o resultado
17 estratificado da consulta pública/PDI-Geral, sendo: Agentes
18 Universitários Aposentados: 1; Agentes Universitários Ativos: 123;
19 Docentes Aposentados: 10; Docentes Ativos: 350; Comunidade
20 Externa (Pessoas Jurídicas): 10; Estudantes: 381; Egressos: 29. O
21 resultado estratificado da consulta pública aos estudantes foi a
22 seguinte: Centro de Ciências Agrárias: 49; Centro de Ciências
23 Biológicas: 15; Centro de Ciências da Saúde: 63; Centro de Ciências
24 Exatas: 61; Centro de Educação Física e Esportes: 20; Centro de
25 Educação, Comunicação e Artes: 37; Centro de Estudos Sociais
26 Aplicados: 60; Centro de Letras e Ciências Humanas: 58; Centro de
27 Tecnologia e Urbanismo: 18; Total Geral: 381. O resultado
28 estratificado da consulta pública aos Docentes Ativos foi o seguinte:
29 Centro de Ciências Agrárias: 27; Centro de Ciências Biológicas: 40;
30 Centro de Ciências da Saúde: 55; Centro de Ciências Exatas: 41;
31 Centro de Educação Física e Esportes: 25; Centro de Educação,
32 Comunicação e Artes: 51; Centro de Estudos Sociais Aplicados: 59;
33 Centro de Letras e Ciências Humanas: 31; Centro de Tecnologia e
34 Urbanismo: 21; Total Geral: 350. O resultado estratificado da consulta
35 pública aos Agentes Universitários Ativos: Centros de Estudos: 33;
36 Órgãos da Reitoria: 29; Órgãos de Apoio: 31; Órgãos Suplementares:
37 30; Total Geral: 123. Apresentou proposta de cronograma para
38 finalização do PDI 2023-2027, conforme segue: 1) Estruturação, pela
39 DAI/PROPLAN, de modelo de relatório para consolidação dos dados
40 coletados no processo de consulta pública: até o dia 04 de setembro
41 de 2023. 2) Consolidação dos dados e Elaboração de relatório com as
42 informações decorrentes das consultas externas e encaminhamento

1 para o Grupo Consultor/PDI: até o dia 06 de setembro. 3) Elaboração
2 de formulário (Google Forms) para retorno das sugestões do grupo
3 consultor: até o dia 06 de setembro.
4 <https://forms.gle/26Db8KB26keid2Ay8>. 4) Avaliação/revisão, pelo
5 grupo consultor, da primeira versão dos objetivos estratégicos e
6 elaboração da segunda versão: até o dia 07 de Outubro de 2023. 5)
7 Encaminhamento aos diretores de centros a segunda versão dos
8 Objetivos estratégicos para avaliação e sugestões: até 11 de outubro
9 de 2023. 6) Recebimento das sugestões dos centros de estudos: até
10 10 de novembro de 2023. 7) Avaliação/ revisão, pelo grupo consultor,
11 das ponderações recebidas dos centros de estudo e elaboração da
12 versão final dos objetivos estratégicos: até o dia 08 de dezembro de
13 2023. 8) Encaminhamento à reitoria do documento final do PDI para
14 procedimentos formais de avaliação pelas instâncias colegiadas da
15 instituição: até 15 de dezembro de 2023. Apresentou os Critérios de
16 elegibilidade para o convite à comunidade externa: 1)
17 Representatividade nos diferentes setores de importância econômico,
18 social, cultural e administrativos da região de Londrina; 2) Entidades
19 e/ou empresas parceiras em atividades ou acolhimento de alunos,
20 professores e técnicos em Ensino, Pesquisa ou Extensão. 3)
21 Empresas que tenham cunho representativo nas aptidões de
22 desenvolvimento regional de Londrina (agricultura, comércio, serviços,
23 indústria, tecnologia). 4) Entidades do “terceiro setor” com prestação
24 de serviços de caráter público. 5) Organizações não governamentais
25 com atuação regional relevantes para a comunidade. Mostrou a
26 Proposta de Cronograma para finalização do PDI 2024-2028.
27 Encaminhamento aos diretores de centro da segunda versão dos
28 objetivos estratégicos para avaliação e sugestões: até 11 de outubro
29 de 2023. (15.11.23); Recebimento das sugestões dos centros de
30 estudos: até 10 de novembro de 2023 - (24.11.23); avaliação/revisão,
31 pelo grupo consultor, das ponderações recebidas dos centros de
32 estudo e elaboração da versão final dos objetivos estratégicos: até o
33 dia 08 de dezembro de 2023; encaminhamento à reitoria do
34 documento final do PDI para procedimentos formais de avaliação
35 pelas instâncias colegiadas da instituição: 05 de março de 2024.
36 Finalizou indicando ao Gabinete da Reitoria, para que a partir de dois
37 anos da aprovação do relatório, durante o processo de revisão, seja
38 avaliada a possibilidade de constituição de um Comitê que possa ser
39 estendido às demais administrações, para que o trabalho transcorra
40 da melhor maneira possível. A Reitora considera a ideia de
41 constituição de um Comitê fundamental e isso ultrapassa a gestão,
42 pois é uma ação institucional. Colocado em regime de votação, o

1 Plano de Desenvolvimento Institucional, cuja vigência será de 2024 a
 2 2028, foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado para
 3 deliberação do Conselho Universitário. **8) Processo 21.783.101-6 -**
 4 **PROGRAD - deliberar acerca do Relatório Institucional dos**
 5 **Grupos de Educação Tutorial (PET), referente ao ano de 2023**
 6 **(Relatora: Cristina Ruiz).** Cristina Ruiz informou que considerando os
 7 artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC no 976/2010, alterada pela
 8 Portaria MEC no 343/2013, os Grupos do Programa de Educação
 9 Tutorial (PET) da UEL apresentaram o Planejamento das atividades
 10 de 2024, a prestação de contas do custeio e os relatórios de
 11 atividades realizadas em 2023, de acordo com os prazos e
 12 calendários estipulados pela Coordenação Geral de Relações
 13 Estudantis, da Diretoria de Políticas e Programas de Educação
 14 Superior, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da
 15 Educação, assim como apresentaram relatório resumido durante o
 16 Encontro dos Grupos PET (EGPET) contando com a participação de
 17 membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA),
 18 Diretores de Centros de Estudo, Chefes de Departamentos e
 19 Coordenadores dos Colegiados de Graduação. Fez o relato das
 20 atividades desenvolvidas pelos 5 Grupos Pet da UEL (Educação
 21 Física, Geografia, Matemática, Física e Zootecnia). O Comitê Local de
 22 Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA) da UEL
 23 considera o desempenho dos 5 grupos PETs adequado às exigências
 24 do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial,
 25 ficando evidenciado o sucesso acadêmico dos grupos, pelos
 26 seguintes quesitos: 1. Sucesso acadêmico dos grupos na educação
 27 superior: 2) inovação e práticas educativas no âmbito da graduação;
 28 3) práticas de redução da evasão e do insucesso na graduação e 4)
 29 participações em eventos. Prof^a Ana Marcia Tucci de Carvalho fez os
 30 agradecimentos em nome da Prograd, pelo trabalho realizado pela
 31 presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos
 32 Grupos PET da UEL, a servidora Cristina Ruiz. Colocado em regime
 33 de votação, o Relatório Institucional dos Grupos de Educação Tutorial
 34 (PET), referente ao ano de 2023, foi aprovado por unanimidade. **9)**
 35 **Processo 21.164.130-4 - PROGRAD - deliberar acerca da Minuta**
 36 **de Resolução C.U. que Regulamenta a Política de Graduação na**
 37 **Universidade Estadual de Londrina, e dá outras providências**
 38 **(Relatora: Prof^a Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Prof^a Ana
 39 Marcia relatou que considerando a Resolução C.U. 67/2008, que
 40 aprova o Regimento da Câmara de Graduação do Conselho de
 41 Ensino, Pesquisa e Extensão da UEL e a necessidade de manter um
 42 fluxo de revisão e modernização das regulamentações internas no

1 que se refere a aspectos relacionados aos Cursos de Graduação da
2 UEL, foi constituída uma Comissão para realizar a revisão da Política
3 de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, conforme
4 Portaria 2621/2023. Foi uma Comissão ampliada, com membros de
5 todos os Centros de Estudos. Nas discussões, houve a participação
6 das Pró-Reitorias Acadêmicas, Proplan, Sebec, Prope, Neab, Cuia,
7 CPA e Cops. Os trabalhos foram finalizados em dezembro de 2023 e
8 aprovado pela Câmara de Graduação em fevereiro de 2024. Como
9 não houve manifestações, a Política de Graduação na UEL foi
10 colocada em votação e aprovada por unanimidade, devendo ser
11 encaminhada para deliberação do Conselho Universitário. A Reitora
12 agradeceu aos membros da Câmara de Graduação e a equipe que se
13 debruçou sobre este tema tão importante. Prof^a Angela Palma
14 parabenizou toda a equipe da administração, pois em 52 anos de
15 UEL, pela primeira vez temos um documento oficial da graduação.
16 Prof. Ayoub Hanna Ayoub disse que a Instituição estava precisando e
17 merece um documento como este. Prof^a Sandra Malta relatou que
18 este assunto foi exaustivamente discutido na Comissão e na Câmara
19 de Graduação e não existe um documento similar em outras
20 Instituições. **10) Processo 21.990.426-6 - PROGRAD - deliberar**
21 **acerca da adequação da Resolução CEPE n. 091/2023, que dispõe**
22 **sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de**
23 **Graduação para o ano letivo de 2024 (Relatora: Prof^a Dra. Ana**
24 **Marcia Tucci de Carvalho).** Prof^a Ana Marcia informou tratar-se de
25 um alinhamento entre os calendários administrativo e acadêmico.
26 Considerando o Ato Executivo 009/2024, de 02 de fevereiro de 2024,
27 que estabelece o calendário administrativo para o 2º semestre de
28 2024, torna-se necessário alterar o Art. 6º da Resolução CEPE nº 091,
29 de 07 de dezembro de 2023, que estabelece o Calendário das
30 Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de
31 2024, que apresenta os feriados e recessos, referente ao ano letivo de
32 2024, incluindo o dia 14 de outubro de 2024 (Comemoração do dia
33 28/10 – Servidor Público) como recesso. Colocada em regime de
34 votação, a adequação da Resolução CEPE n. 091/2023, que dispõe
35 sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de
36 Graduação para o ano letivo de 2024, foi aprovada por unanimidade.
37 Ver Resolução CEPE nº 019/2024. **11) Processo 21.971.860-8 -**
38 **PROGRAD - deliberar acerca da adesão da Universidade Estadual**
39 **de Londrina à Prova Paraná Mais, adotando-a como uma das**
40 **formas de processo seletivo de ingressantes em cursos de**
41 **graduação (Relatora: Prof^a Dra. Ana Márcia Tucci de Carvalho).**
42 A Reitora relatou que as sete IEES do Paraná receberam Ofício da

1 SETI, motivando a discussão para a utilização da prova Paraná Mais
2 para ingresso nas vagas iniciais dos cursos de graduação. As outras
3 seis IEES fizeram a adesão com o percentual estabelecido pela SETI
4 (20% das vagas iniciais). Foi feita uma proposição e apresentada à
5 COPESE, para que pudéssemos fazer a adesão, com um percentual
6 diferente do estabelecido, sendo 5% dentro das cotas que temos para
7 escola pública de 20%. A reserva e destinação deste percentual de
8 5% (cinco por cento) das vagas do Processo Seletivo da UEL para a
9 Prova Paraná Mais, além da inclusão da Prova Paraná Mais enquanto
10 critério para preenchimento das vagas remanescentes, estariam
11 condicionadas às seguintes questões: a) as definições dos
12 procedimentos da Prova Paraná Mais sejam embasadas na legalidade
13 do certame mediante a compatibilização do processo com todas as
14 recomendações legais pertinentes à temática; b) o edital do certame
15 preveja como requisito a comprovação documental, conforme os
16 requisitos institucionais das IEES; c) as características dos processos
17 seletivos das IEES sejam asseguradas, possibilitando a estas
18 Universidades, por meio de consórcio ou de rodízio, a construção das
19 provas; d) seja garantida a segurança do certame, por meio de um
20 sistema de processamento de notas que assegure o acesso das
21 IEES, à exemplo do SISU; e) seja garantida a segurança e o sigilo na
22 aplicação do certame, por meio de procedimentos que assegurem a
23 lisura do procedimento; f) seja possibilitado às IEES atuarem em
24 consórcio na organização e na aplicação da prova, visando garantir a
25 segurança do processo seletivo. Prof^a Angela demonstrou tristeza em
26 relação a esta situação, pois afeta a autonomia da Universidade e
27 demonstra o quanto ficamos amarrados a todo esse processo. Prof^a
28 Patrícia de Castro Santos concorda que não seja possível aceitar na
29 forma como se apresenta e que seja necessário assumir o
30 compromisso que caso o Estado não aceite as condicionantes, seja
31 viabilizada uma forma de buscar recursos para garantir as bolsas que
32 são recentes, com filas de estudantes que precisam de recursos
33 públicos para permanecer na instituição. A Reitora esclareceu que a
34 proposta foi construída nestas condições, justamente para não
35 perdermos a possibilidade de continuar com o Programa do Aluno
36 Empreendedor. Após discussões e esclarecimentos, o Conselho
37 aprovou por unanimidade, a adesão da Universidade Estadual de
38 Londrina à Prova Paraná Mais, desde que respeitados os
39 condicionantes mencionados, adotando-a como uma das formas de
40 processo seletivo de ingressantes em cursos de graduação. O
41 Conselho aprovou uma alteração no texto do Ofício a ser
42 encaminhado (elaborado pelos profs. Ayoub Hanna Ayoub, Ana

1 Márcia Tucci de Carvalho e Sandra Garcia), conforme segue: Onde se
2 lê: A operacionalização do Processo Seletivo Vestibular da UEL, com
3 os parâmetros atuais, tem permitido o ingresso de estudantes das
4 diversas regionalidades, assegurando a pluralidade em suas salas de
5 aula. No entanto, mesmo com suas diversas ações afirmativas, nos
6 últimos 08 (oito) anos, dos estudantes advindos de escola pública,
7 89,11% destes são oriundos do Estado do Paraná. Isto posto, coloca-
8 se para análise e deliberação a reserva e destinação de 5% (cinco por
9 cento) das vagas do Processo Seletivo da UEL para a Prova Paraná
10 Mais, além da inclusão da Prova Paraná Mais enquanto critério para
11 preenchimento das vagas remanescentes. Esta destinação e,
12 portanto, a adesão à Prova Paraná Mais estaria condicionada: a) as
13 definições dos procedimentos da Prova Paraná Mais sejam
14 embasadas na legalidade do certame mediante a compatibilização do
15 processo com todas as recomendações legais pertinentes à temática;
16 [...] Leia-se: A operacionalização do Processo Seletivo Vestibular da
17 UEL, com os parâmetros atuais, tem permitido o ingresso de
18 estudantes das diversas regionalidades, assegurando a pluralidade
19 em suas salas de aula. No entanto, mesmo com suas diversas ações
20 afirmativas, nos últimos 08 (oito) anos, dos estudantes advindos de
21 escola pública, 89,11% destes são oriundos do Estado do Paraná. Isto
22 posto, coloca-se para análise e deliberação a reserva e destinação de
23 5% (cinco por cento) das vagas do Processo Seletivo da UEL para a
24 Prova Paraná Mais, além da inclusão da Prova Paraná Mais enquanto
25 critério para preenchimento das vagas remanescentes. Esta
26 destinação e, portanto, a adesão à Prova Paraná Mais deve seguir os
27 parâmetros e os conceitos que tornaram o processo seletivo da UEL
28 reconhecido nacionalmente, há décadas, por sua eficiência. Para isso,
29 é necessário que: a) as definições dos procedimentos da Prova
30 Paraná Mais sejam embasadas na legalidade do certame mediante a
31 compatibilização do processo com todas as recomendações legais
32 pertinentes à temática; [...]. O Processo deve ser encaminhado para
33 deliberação do Conselho Universitário. **12) Processo 20.995.270-0 -**
34 **PROPPG - deliberar acerca da proposta do novo Regimento do**
35 **Programa Associado em Rede em Bioenergia (M/D) (Relatora:**
36 **Profª Dra. Silvia Meletti).** Colocada em regime de votação, a
37 proposta do novo Regimento do Programa Associado em Rede em
38 Bioenergia (M/D), foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução
39 CEPE no 020/2024. **13) Processo 21.691.664-6 - PROPPG -**
40 **deliberar acerca da proposta de alteração no Regimento do**
41 **Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas**
42 **(Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** Colocada em regime de

1 votação, a proposta de alteração no Regimento do Mestrado
 2 Profissional em Letras Estrangeiras Modernas, foi aprovada por
 3 unanimidade. Ver Resolução CEPE nº 021/2024. **14) Processo**
 4 **20.364.367-5 - GR - apreciar o relatório do Grupo de Trabalho**
 5 **constituído pela Portaria 851 - 07/03/2023, cujo objeto foi o**
 6 **estudo da Lei Geral das Universidades - LGU, Lei Estadual**
 7 **20.933/2021, com vistas a elaboração de propostas de revisão**
 8 **dos dispositivos segundo o interesse institucional e as**
 9 **possibilidades legais/constitucionais (SETI e APIESP) (Relatora:**
 10 **Profª Dra. Marta Favaro ou Profª Dra. Laura Brandini).** A presidente
 11 do Grupo de Trabalho, profª Laura Brandini, elencou os sub-grupos
 12 que constituíram o relatório, a saber: análise comparativa da
 13 Legislação Federal com a LGU; custeio; oficina de graduação e pós-
 14 graduação; pesquisa; extensão; recursos humanos e órgãos
 15 suplementares. O relatório recebeu uma análise jurídica, houve uma
 16 importante participação da Vice-Reitoria no fornecimento dos dados
 17 dos órgãos suplementares e a Proplan também colaborou
 18 significativamente com os trabalhos do Grupo. As conclusões foram:
 19 “A LGU apresenta artigos passíveis de revisão, quando não de
 20 supressão, conforme indicado no corpo deste relatório e sintetizados
 21 em grandes linhas como segue: o valor do aluno equivalente no
 22 Estado do Paraná carece de revisão no sentido de aumento, a fim de
 23 que possa custear as despesas de manutenção e de investimentos
 24 em estrutura física das universidades, espelhando valores de
 25 universidades federais; a Lei não se restringe a questões relativas ao
 26 custeio das Universidades, buscando interferir em sua autonomia
 27 quanto ao funcionamento de cursos de graduação (Art. 58) e ao
 28 gerenciamento dos percentuais de docentes pesquisadores (Art. 17);
 29 o cálculo do valor do aluno equivalente não leva em conta as
 30 atividades de pesquisa e de extensão, indissociáveis do ensino; - o
 31 limitador de 70% da força de trabalho docente efetiva passível de
 32 desempenhar suas funções dentro do Regime de Trabalho de Tempo
 33 Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) fere a autonomia administrativa
 34 das universidades e causa desigualdade entre profissionais de uma
 35 mesma categoria, razão pela qual deve ser suprimido. Do mesmo
 36 modo, a interdição de docentes contratados temporariamente de
 37 exercer suas funções nesse mesmo regime de trabalho é nociva ao
 38 bom funcionamento das universidades e, ainda uma vez, provoca
 39 desigualdades entre profissionais que atuam nas mesmas frentes,
 40 com as mesmas funções; como estruturas formativas dos alunos de
 41 graduação, presentes nas universidades, os órgãos suplementares
 42 precisam ser contemplados nos cálculos de custeio”. Paulo Rogério

1 Catarini parabenizou o trabalho da Comissão e sugeriu um
2 apontamento na equação, a fim de beneficiar o aumento de
3 contratação de técnicos. Colocado em regime de votação, o relatório
4 do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 851 - 07/03/2023, cujo
5 objeto foi o estudo da Lei Geral das Universidades - LGU, Lei
6 Estadual 20.933 /2021, com vistas a elaboração de propostas de
7 revisão dos dispositivos segundo o interesse institucional e as
8 possibilidades legais/constitucionais (SETI e APIESP), foi aprovado
9 por unanimidade. O Processo deve ser encaminhado para deliberação
10 do Conselho Universitário. Prof^a Laura Brandini agradeceu o empenho
11 de todos os membros do Grupo de Trabalho. **II. INFORMES.** 1) Prof^a
12 Ana Marcia Tucci de Carvalho informou que teve início no dia 22 de
13 abril de 2024, o período de renovação de matrícula. Foi constituída
14 uma Comissão para tratar sobre a evasão e estão trabalhando tanto
15 com dados da Proplan, quanto com dados coletados no momento da
16 renovação da matrícula. O aluno é convidado a responder um
17 questionário para verificar se enfrenta alguma dificuldade e como
18 poderíamos trabalhar para que as dificuldades sejam superadas. A
19 Comissão está finalizando a análise dos dados e o relatório será
20 apresentado ao Conselho. 2) Prof^a Edméia Aparecida Ribeiro
21 informou que foi publicada na segunda-feira, o Edital sobre licitação e
22 Revitalização da Estrutura Elétrica do Museu. Informou ainda, sobre a
23 Exposição que será aberta no dia 1º de maio, chamada: "Entalhes do
24 Brasil, Expressões Artísticas e Gravuras". 3) Prof^a Zilda Andrade
25 informou que a Proex está com dois Editais abertos: 1) Bolsas e 2)
26 Organização de Eventos. Maiores informações no site da Proex. Nada
27 mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary
28 Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
29 Superiores lavrei esta ata, que assino juntamente com a presidente do
30 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

31		
32	Marta Regina Gimenez Favaro	_____
33	Reitora	
34		
35	Airton José Petris	_____
36	Vice-Reitor	
37		
38	Adilson Luiz Seifert	_____
39	Representante da Câmara de Graduação	
40		
41	Maiango Dias	_____
42	Representante da Câmara de Graduação	
43		
44	Sandra Malta Barbosa	_____
45	Representante da Câmara de Graduação	

1		
2	Ayoub Hanna Ayoub	
3	Representante da Câmara de Graduação	
4		
5	Ivanoe de Cunto	
6	Representante da Câmara de Graduação	
7		
8	Zuleica Naomi Tano	
9	Representante da Câmara de Graduação	
10		
11	Patrícia de Castro Santos	
12	Representante da Câmara de Graduação	
13		
14	Karina de Toledo Araújo	
15	Representante da Câmara de Graduação	
16		
17	Ana Patrícia Pires Nalesso	
18	Representante da Câmara de Graduação	
19		
20	Dircel Aparecida Kailer	
21	Representante da Câmara de Pesquisa	
22		
23	Patricia Chimin Perandini	
24	Representante da Câmara de Pesquisa	
25		
26	Eddy Krueger	
27	Representante da Câmara de Pesquisa	
28		
29	Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame	
30	Representante da Câmara de Pesquisa	
31		
32	Adriana Valongo Zani	
33	Representante da Câmara de Pesquisa	
34		
35	Roberta Pucetti	
36	Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
37		
38	Edméia Aparecida Ribeiro	
39	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
40		
41	Eliaana Aparecida Silicz Bueno	
42	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
43	Ana Claudia Saladini	
44	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
45		
46	Marselle Nobre de Carvalho	
47	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
48		
49	Patrícia Ayub da Costa	
50	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
51		
52	Angela Pereira Teixeira Victória Palma	
53	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
54		

1	Guilherme Schiess Cardoso	_____
2	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
3		
4	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	_____
5	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
6		
7	Paulo Marcelo Ferrarese Pegino	_____
8	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
9		
10	Tânia da Costa Fernandes	_____
11	Representante do Órgão Suplementar (Colégio Aplicação)	
12		
13	Marcela Baracat	_____
14	Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Escola)	
15		
16	Helion Leão Lino Junior	_____
17	Representante do Órgão Suplementar (COU)	
18		
19	Fábio Mendonça Gonçalves	_____
20	Representante discente	
21		
22	Paulo Rogério Catarini da Silva	_____
23	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
24		
25	Zilda Andrade	_____
26	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
27		
28	Ana Marcia Tucci de Carvalho	_____
29	Pró-Reitora de Graduação	
30		
31	Suzana Mali de Oliveira	_____
32	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Graduação	
33		